

Ata de nº 231. Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada ao dia onze do mês de dezembro de dois mil e dezoito, as 10 horas, na Sala do Conselho no Centro Administrativo, situado a Rua Dom Pedro II nº 679 – Setor Central. O Conselho reúne com objetivo de analisar solicitações, correspondências e deliberações. O Presidente do Conselho dá início dando boas vindas a todos e a pauta tem início com a apresentação dos termos aditivos de prorrogação de prazo dos contratos de locação de imóveis por mais 12 meses; O Conselho resolve Deliberar a aprovação de Termo Aditivo tendo como objetivo a prorrogação do prazo para 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Locação de Imóvel com Acidelma Alves Costa, celebrado entre o Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, para atendimento dos Programas, Projetos e Serviços Sócioassistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social. O Coordenador do Programa Bolsa Família Vanderlei Rodrigues apresentou a todos um documento referente a uma reclamação realizada em desfavor do programa, ele explicou que o Sr. Erilton Antônio de Oliveira foi atendido no ano de 2014 para a realização do Cadastro único para conseguir o benefício “telefone popular”, e que no ano de 2016 quando foi atualizar seu cadastro, ocorreu um erro e sua renda foi registrada no valor de cinquenta e oito reais, bem abaixo do que realmente é, sendo então inserido no programa bolsa família. Em 2018, o Sr. Erilton procurou novamente a Central de Cadastramento Único para atualizar seu benefício e então a atendente percebeu que o mesmo estava recebendo o benefício Bolsa família indevidamente, ocorrendo assim o cancelamento deste. Alguns dias depois, o Sr. Erilton retornou a Central querendo explicações sobre o cancelamento de seu benefício e não aceitou os argumentos dos funcionários ali presentes. Mediante o exposto, o conselho constatou que não houve erro por parte da equipe do cadastro único. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou os relatórios financeiros referentes aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios e Federais e constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos e programas assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás. A Secretaria Executiva do Conselho apresentou a portaria nº 2.634, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre repasse de recursos referente a premiação do Prêmio Progredir, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos de assistência Social dos municípios vencedores. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Projeto Vencedor do Município de Morrinhos – Goiás, do Prêmio Progredir do Ministério do Desenvolvimento Social: “PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – PRÓ-CIDADÃO/ MENOR APRENDIZ” Os Recursos Financeiros serão efetuados

por meio de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Morrinhos – Goiás, destinados para apoio financeiro da premiação ao projeto vencedor do Prêmio Progredir, regido pelo Edital nº 01, de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social, destinado a promover a inclusão no mundo do trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social. O Conselho Municipal de Assistência Social, assegurará a devida participação do controle social, garantindo a destinação e acompanhamento dos recursos para o projeto específico. Os recursos destinados ao projeto serão gastos conforme as leis vigentes e Portaria nº 2.634, de 06 de dezembro de 2018, do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Serão destinados recursos no valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sendo que: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para Consumo (custeio) e R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para Investimento (equipamentos). Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, dato e assino a presente ata que será assinada pelos integrantes do Conselho presentes e demais participantes da reunião: Andiará Jungamnn Godoy, Aparecida Eterna da Cunha de Paula, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Lucivânia Mariana Silva Nascimento, Maíra Toledo Bernanrdino, Marcilon Batista Oliveira, Marileis Faleiro da Silva, Nathana Priscila da Silva, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Vanderlei Rodrigues Gomes Junior, que a frequência estará em anexo a ata. Morrinhos, 11 de dezembro de 2018.